ATA DA 03ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUÍBE NA GESTÃO 2025-2028 REALIZADA EM 13.04.2026 EM CARÁTER ORDINÁRIO fls. 1

Aos **treze** dias do mês de **abril** do ano de dois mil e vinte e seis, com reunião realizada de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida São João, 664, Centro, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade para **reunião ordinária**, conforme relação constante desta. **A reunião se iniciou às 15 horas e 20 minutos,** sob a Presidência do Conselheiro Leandro Popescu, na forma regimental, uma vez atingido o quórum mínimo de deliberação, conforme lista de presença, na forma do art. 66, § 1º, alínea "b", da LC 100/2007.

Abertura e informes gerais: O Presidente em exercício cumprimentou a todos, procedendo com a abertura da reunião, conforme convocação expedida por meio eletrônico a todos os Conselheiros. Com relação à eleição das cadeiras faltantes, ocorreram duas eleições, sendo que a primeira restou frustrada em razão da ausência de qualificação da entidade como associação de bairro, por deliberação da Comissão Organizadora. Diante disto, a Comissão deu seguimento ao processo de eleição, realizando nova data e segunda convocação, conforme veiculada no Diário Oficial do Município, oportunidade em que a única entidade habilitada foi a entidade **Associação dos Amigos do Bairro Estancia Santa Cruz.**

1. Leitura e aprovação de atas anteriores: Ata aprovada por unanimidade de votos.

2. Leitura e aprovação de eventuais justificativas de ausências: **Quanto à reunião do dia 09.03.2026**, foram apresentadas justificativas de ausências dos Conselheiros Djalma Martins e Camila Bernardo, representando o Instituto da Cidadania Peruibense, Conselheira Sérgio Martins Guerreiro e Ivo Soares de Melo. Justificativas aprovadas por unanimidade de votos.

3. Aprovação de inclusão de assuntos em pauta: Antes de proceder com a aprovação de inclusão de assuntos em pauta, o Conselheiro Walcir solicitou que as pautas fossem encaminhadas com uma antecedência maior, a fim de possibilitar uma maior deliberação do assunto junto às entidades representativas. O Secretário afirmou que, embora a pauta tenha sido encaminhada dentro do prazo regimental, iria se comprometer junto ao Presidente para promover o encaminhamento com um prazo maior. Diante disto, o Conselheiro sugeriu que fosse alterado o regimento, para um prazo maior, como a mudança de dias corridos para dias úteis. Submetidas à Plenária,

APROVADA EM 11.05.2026

as pautas propostas pelo Conselheiro Sérgio Guerreiro foram devidamente incluídas para a reunião.

4. TEMA 1: Ordenamento da Fiação Aérea e Adoção de Medidas para a Segurança Urbana (pauta sugerida Conselheiro Sérgio Guerreiro): Concedida a palavra ao Conselheiro Sérgio Guerreiro, foi esclarecido que o assunto está previsto conforme regulamento municipal disposto na Lei Ordinária Municipal nº 2504. O Conselheiro informou que em Praia Grande estão realizando uma força tarefa buscando a notificação das empresas, para regularização do assunto junto ao Município. Diante disto, a proposta do Conselheiro Sérgio Guerreiro é de que o Conselho da Cidade delibere no sentido de dar um encaminhamento à Chefia do Executivo a fim de que haja uma melhor regulamentação e fiscalização da referida lei, **recomendando formalmente ao Poder Executivo:** Deliberar sobre a emissão de uma **Recomendação formal** para que a Prefeitura institua, via Decreto, um **"Programa de Regularização e Ordenamento da Fiação Aérea"**, estabelecendo um procedimento unificado de fiscalização e sanção, com cronograma e metas claras. A **recomendação foi submetida à apreciação da Plenária** e foi aprovada por unanimidade o encaminhamento ao Gabinete. Prosseguindo, o **Conselheiro propôs a Criação de Grupo de Trabalho**,com a finalidade de deliberar constituir um Grupo de Trabalho (GT) Temático sobre Infraestrutura Urbana, com o objetivo de estudar soluções de longo prazo, como a regulamentação do compartilhamento de postes e a viabilidade de enterramento da fiação em áreas estratégicas. A proposta **foi submetida à apreciação da Plenária** e foi aprovada por unanimidade, sendo que se prontificaram em participar os Conselheiros Edecarlos, Sérgio Guerreiro, Leandro Popescu, Ismael e Victor Hugo.

5. TEMA 2: Transparência e Modernização da Fiscalização de Obras e Posturas (pauta sugerida Conselheiro Sérgio Guerreiro): Concedida a palavra ao Conselheiro Sérgio Guerreiro, foi esclarecido que há um Decreto Municipal, ora denominado "Programa Peruíbe Sem Papel", que disciplina sobre a realização dos procedimentos administrativos junto ao Município em formato eletrônico, objetivando que todos os procedimentos sejam tramitados em formato digital. Diante disto, propõe uma recomendação no sentido de que haja um encaminhamento à Chefia do Executivo a

APROVADA EM 11.05.2026

fim de que os procedimentos fiscalizatórios que tramitem perante a Administração Municipal sejam realizados em formato inteiramente eletrônico e com disponibilização das informações aos interessados. Propostas submetidas à **Deliberação:**

Recomendação ao Poder Executivo: Deliberar sobre a emissão de uma **Recomendação formal** para que a Prefeitura institua, via Decreto, a realização dos procedimentos administrativos fiscalizatórios junto ao Município em formato eletrônico, objetivando que todos os procedimentos sejam tramitados em formato digital, assegurando transparência, eficiência e objetividade dos procedimentos, estabelecendo um procedimento unificado de fiscalização e sanção, com cronograma e metas claras. **Recomendação submetida à apreciação da Plenária**, foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Recomendação formal** para que este sistema inclua um **portal online de acesso público**, onde qualquer cidadão possa consultar o andamento de notificações e processos administrativos (resguardados os dados sensíveis), permitindo um efetivo controle social sobre a aplicação das leis urbanísticas em nosso município. **Recomendação submetida à apreciação da Plenária**, foi aprovada por unanimidade dos presentes.

6. Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião: "*Corrigir redação do artigo 185 XIII - vagas de veículos cobertas, podendo utilizar os recuos laterais e dos fundos quando forem vagas descobertas, sendo também facultada a utilização de subsolo para as mesmas, exceto o recuo frontal. (Redação dada pela Lei Complementar nº 350/2024) com a exclusão da palavra "descobertas" apresentando nova redação com a intenção original que restou aprovada na reunião de 4/12/2024 mostrado na planilha da referida reunião. Justificativa. Texto confuso - precisa corrigir para dar sentido de não utilização dos recuos para vagas cobertas. Solicitação ao Presidente do Conselho da CIDADE: A proposta de pauta sugerida por mim na ultima reunião que ficou para a próxima, solicito ser adiada para a reunião do mês de junho em virtude de minha ausência justificada por motivos pessoais na próxima reunião de 11 de maio para poder justificar e fundamentar o meu pedido"* (proposta sugerida pelo Conselheiro Walcir); bem como "*discussão sobre a destinação e fiscalização dos veículos abandonados em via pública, mais especificamente pelas oficinas automotivas"* (proposta sugerida pelo Conselheiro Djalma).

APROVADA EM 11.05.2026

ATA DA 03ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE PERUÍBE NA GESTÃO 2025-2028 REALIZADA EM 13.04.2026 EM CARÁTER ORDINÁRIO fls. 4

Encerramento: Diante do encerramento dos assuntos incluídos em pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos dando por **encerrada a reunião às 16 horas e 47 minutos**. A Conselheira **Jessie precisou se ausentar às 16:16 e o Conselheiro Vasni precisou se ausentar 16:40.** Nada mais, eu, Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira, Secretário em exercício lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Plenária, vai igualmente assinada pelo Presidente.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO POPESCU DE SANTIS
Data: 12/05/2026 13:20:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Leandro Popescu de Santos
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO GUAZZELLI BRAGA DE SIQUEIRA
Data: 12/05/2026 11:51:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Luiz Gustavo Guazzelli Braga de Siqueira
Secretário

APROVADA EM 11.05.2026